PORTARIA Nº 286/2018

De 21 de Agosto de 2018

"Dispõe Sobre Concessão Da Licença Premio, e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1°- CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, aos servidores:

ROSELI FAVA MALLMANN, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10170880 SSP/MT e CPF sob o nº 366.114.681.53, servidora no cargo de **PROFESSORA 40 HS**, matriculada no DRH sob o nº 107, para o período de 09/08/2018 à 08/09/2018, totalizando 30 dias, referente ao quinquênio de 03/03/2012 à 02/03/2017.

WENDEL CARVALHO MARQUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 264030850 SSP/MT e CPF sob o nº 187.583.628.43, servidor no cargo de **PROFESSOR 30 HS**, matriculado no DRH sob o nº 956, para o período de 01/08/2018 à 30/10/2018, totalizando 60 dias, referente ao quinquênio de 01/11/2007 à 31/10/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 21 de Agosto de 2018.

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal